



**Decreto N° 1414 - de 21 de Maio de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.300,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.300,00 ( cinco mil e trezentos reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04 122.0002.1.0003 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ O GABINETE ..... R\$ 5.300,00

Total da Sub-Unidade 01 ..... R\$ 5.300,00

Total da Unidade 1 ..... R\$ 5.300,00

**Total Geral ..... R\$ 5.300,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.17.512.0008.1.0013 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE D'ÁGUA MUNICIPAL ..... R\$ 5.300,00

Total da Sub-Unidade 02 ..... R\$ 5.300,00

Total da Unidade 5 ..... R\$ 5.300,00

**Total Geral ..... R\$ 5.300,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 21 de Maio de 2018

IDILIO NUNES MOREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 248.870.588-88